



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.105/2014, de 04 de agosto de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 144/2014 – DICONTE, que solicita alteração de fiscais de Contratos;

CONSIDERANDO o Contrato N.º 097/2011 de prestação de serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa GITEL TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA LTDA, nos termos do Pregão Eletrônico N.º 75/2011 que tem por objeto o fornecimento de 01 (um) link de 6 Mbps utilizando tecnologia MPLS (Multiprotocol Label Switching), com alta disponibilidade, com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem, interligando os campi da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 894/2011, de 13 de outubro de 2011.

Art. 2º Designar os servidores **Alexsandra Carneiro de Andrade** (Titular) e **Diego Henrique Bandeira Bezerra** (Suplente), para serem os fiscais técnicos e administrativos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta.

José de Arimateia de Matos
Reitor

Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
0410814